CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 10/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas estradas principais e secundárias do Bairro Puris, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador fol procurado por inúmeros moradores do Bairro acima citado, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que, devidos as constantes chuvas, as estradas acima citadas encontram-se em péssimas condições, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população, que utilizam as estradas diariamente, principalmente para o escoamento agrícola de toda a região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Friol
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador – PTB
Alexandre Bello de Oliveira
Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2560

Secretaria Administrativa
Recebido 03/01/06 às 14:00
Câmara Municipal da Estância Turística * Ibiúna - SP